



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE CANTONEIRO - DOMT)

1. Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despachos da Sra. Presidente da Câmara, datados de oito de maio e vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Cantoneiro, nomeadamente: José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, Marisa Isabel Guerreiro Santos Duarte, Técnica Superior que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos na qualidade de 1º Vogal Efetiva e Susana Filomena Caldeira Gomes, Técnica Superior na qualidade de 1º Vogal Suplente em substituição do 2º Vogal Efetivo por o mesmo se encontrar justificadamente ausente ao serviço.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 16203/2023 do Diário da República, II Série, n.º 166 de 28 de agosto de 2023 conjugado com os artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Álvaro Fernando Moreira Marques-----  
Bruno Manuel Cesário dos Santos-----  
Délvio José dos Santos Costa-----  
Fábio André da Silva Luz-----  
Fátima Maria Batista Freitas-----  
Marco António Mestrinho Pereira Simões-----  
Marta Filipa Pereira Negrão-----  
Pedro Gonçalo Fernandes Sequeira-----  
Sara Rafaela Medeiros Santos-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** os seguintes candidatos, pelos motivos que se enumeram: -----

**Miguel Inácio Gonçalves Sequeira**, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

**Vitor Manuel Silva Rosa Lopes**, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.--



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. O júri ao analisar as candidaturas verificou que existe dois candidatos com relação jurídica de emprego Público por tempo indeterminado, que a seguir se indica:-----

Bruno Manuel Cesário Santos-----  
Fátima Maria Batista Freitas-----

4.1. Os candidatos acima mencionados vão realizar a Prova Prática de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, por não terem identidade com o conteúdo funcional do presente procedimento concursal.-----

5. Os restantes candidatos admitidos irão realizar os seguintes métodos de seleção obrigatórios, a saber: Prova Prática de Conhecimento e Avaliação Psicológica-----

6. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)

Vogal Efetivo

(Marisa Isabel Guerreiro Santos Duarte)

Vogal Suplente

(Susana Filomena Caldeira Gomes)